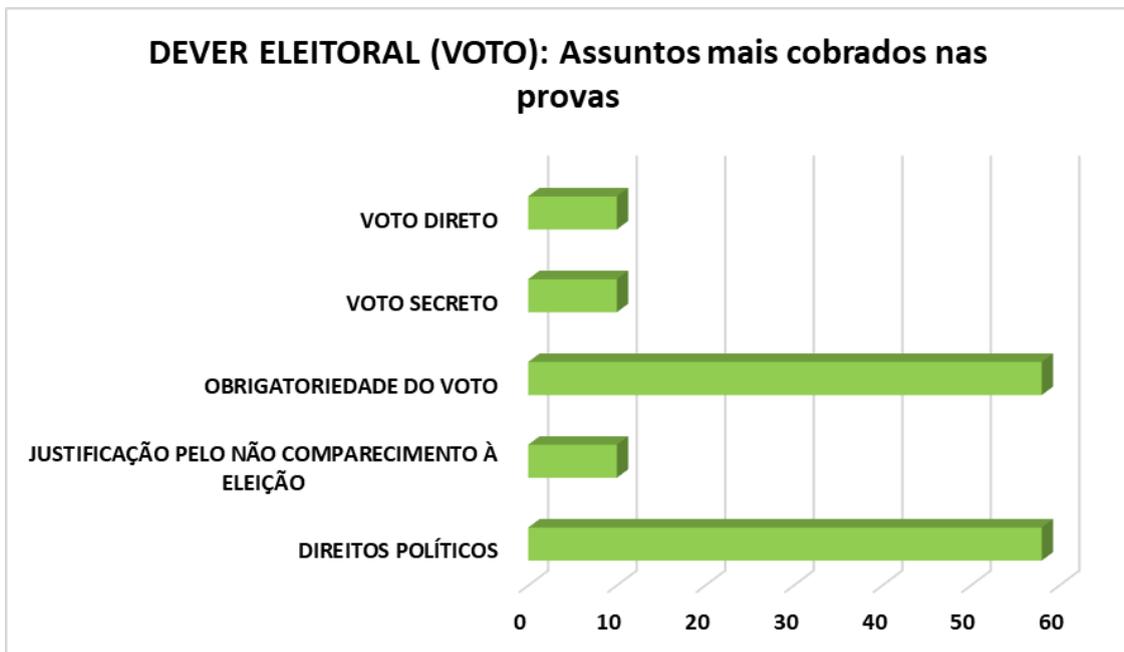


23. O DEVER ELEITORAL (VOTO): SANÇÕES AO INADIMPLEMENTO, ISENÇÃO, JUSTIFICAÇÃO PELO NÃO COMPARECIMENTO À ELEIÇÃO



DIREITOS POLÍTICOS

1- O que é?

Os direitos políticos representam um conjunto de regras fixadas pela CF/88, referentes à participação popular no processo político do Estado. Trata-se da atuação do cidadão na seara política de determinado país (participação no poder estatal) e corresponde ao **direito ao sufrágio, em suas diversas manifestações, bem como a outros direitos de participação no processo político (sufrágio = direito de participação política constitucionalmente previsto, seja através do voto)**. Tais direitos encontram-se intimamente vinculados ao regime político e aos sistemas eleitoral e partidário.

Ao se alistar perante a justiça eleitoral, o cidadão adquire os seus **direitos políticos ativos, recebendo autorização constitucional para atuar na formação da vontade política no Brasil**. A soberania popular viabiliza o exercício do poder pelo povo:

“CF/88. Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I - plebiscito;

II - referendo;

III - iniciativa popular.”

2- Como funciona?

Número de acertos = _____

Questões resolvidas



Acesse as
questões

Nos termos expressos da Constituição Federal, **a soberania popular será exercida indiretamente pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto**, com igual valor para todos e, nos termos da lei, de forma **direta** mediante plebiscito, referendo e iniciativa popular (CF, art. 14).

TRADUÇÃO JURÍDICA: “Como assim prof?” A democracia indireta, ao contrário da direta, não é exercida diretamente pelo povo, mas por representantes que este elege através do **voto**. Contudo, o plebiscito, referendo e iniciativa popular são instrumentos constitucionais de realização da democracia direta ou participativa, tanto no âmbito federal, como no estadual e municipal. Por essa razão, entendemos que o Brasil adota a Democracia semidireta, uma vez que aplica institutos da Democracia direta (referendo, plebiscito) e Democracia indireta (voto).

TRADUÇÃO JURÍDICA:

- **Plebiscito:** O plebiscito representa uma das formas de expressão da soberania popular, na qual, uma consulta popular é realizada antes da efetivação de um ato legislativo ou administrativo, com o objetivo de verificar a sua aprovação ou não pelo povo. No regime democrático, o plebiscito é um instrumento que permite a convocação do povo para emitir a sua opinião, escolhendo “sim” ou “não” no que se refere a uma decisão governamental. A elaboração formal do plebiscito nasce dentro do poder legislativo. **EXEMPLIFICANDO:** Em 11 de dezembro de 2011, foi realizado um plebiscito, somente no estado do Pará, sobre a aprovação ou não da divisão do estado em três, sendo eles: o próprio Pará, Carajás e Tapajós. A população votou contra a criação dos dois novos Estados.

- **Referendo:** Trata-se de consulta realizada após a efetivação de um ato legislativo ou administrativo, com a **finalidade de ratificar**, ou não, pelo povo, seja no sentido de conceder-lhe eficácia ou, ainda, para retirá-la. Portanto, o referendo é uma consulta popular sobre assuntos de grande relevância, na qual o povo manifesta-se sobre uma lei já constituída, ou seja, uma votação convocada após a aprovação do ato, cabendo ao povo ratificar ou rejeitar a proposta. **EXEMPLIFICANDO:** Em 23 de outubro de 2005 foi realizado um referendo sobre a proibição da comercialização de armas de fogo e munições, com vistas à aprovação ou não do disposto no art. 35 da Lei no 10.826, de 23 de dezembro de 2003, conhecida como Estatuto do desarmamento. Nesta consulta, os eleitores podiam votar pelo “sim”, a favor da proibição, ou pelo “não”, contra a proibição. A maioria do eleitorado optou pelo “não”.

- **Iniciativa Popular:** Trata acerca da apresentação de projeto de lei de iniciativa popular ao Congresso Nacional. Para tanto, a Constituição exige como procedimento, em âmbito federal, a adesão mínima de **1% (um por cento)** da população eleitoral nacional, mediante assinaturas, distribuídos por pelo menos 5 Estados da Federação com não menos de 0,3% dos eleitores em cada Estado. No âmbito estadual os requisitos são estabelecidos pela Constituição Estadual e em âmbito municipal o projeto deve ser subscrito por **pelo menos 5% (cinco por cento)** do eleitorado municipal. **EXEMPLIFICANDO:** A Lei nº 8.930, de 7 de setembro de 1994, tipificando novos crimes hediondos como homicídio, decorreu de iniciativa popular. Campanha esta gerada pela comoção nacional diante do assassinato da atriz Daniella Perez. Veja como dispõe a lei: Art. 13. A iniciativa popular consiste na apresentação de projeto de lei à Câmara dos Deputados, subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

A Constituição de 1988 no seu [art. 60, § 4º, II](#) traz que o **voto será direto, secreto**, com igual valor para todos (artigo 14), universal e periódico. Entenda:

Número de acertos = _____

Questões resolvidas



Accesse as
questões

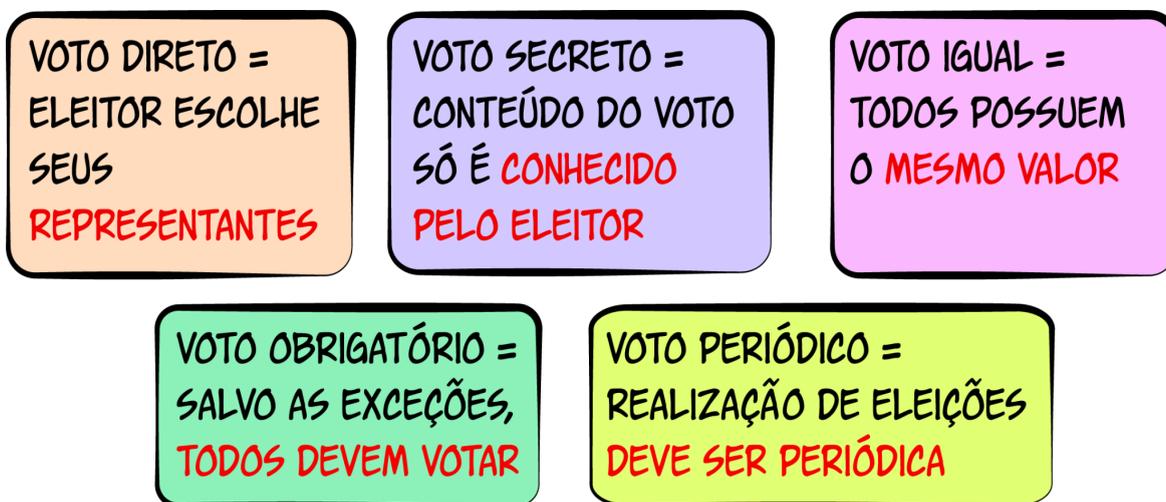
I) Direto = Trata-se do fato de que cada cidadão **vota diretamente, ele mesmo vai lá e vota!** No período imperial existia, no Brasil, o **voto indireto**. Atualmente, o voto indireto só ocorre no caso de vacância dos cargos executivos nos dois últimos anos do mandato. **EXEMPLIFICANDO: Gustavo é Bolsominion e a sua avó, que tem mais de 70 anos é Lula. O voto da avó é facultativo (pois ela tem mais de 70 anos), é possível que mediante procuração, Gustavo possa votar em nome dela? NÃO! Não é possível votar em nome de outra pessoa (vai que quem votou muda o voto #NãoDáParaConfiarEmNinguem)**

II) Secreto = O direito de voto não pode ser violado e exposto. Devendo ser conhecido apenas pelo eleitor. No passado, na República Velha, o voto no Brasil era descoberto, e o cidadão falava abertamente em que pretendia votar e o voto era computado. **EXEMPLIFICANDO: Hoje em dia o voto é secreto, mas ta cheio de blogueiro recebendo \$ de candidato para se posicionar antes da eleição e declarar o voto. Jesus nos acuda!**

III) Igual = O voto possui exatamente o mesmo valor independentemente de quem seja o eleitor. É a consolidação do princípio um homem = um voto. Seja rico ou seja pobre, o voto tem o mesmo valor para todo mundo!

IV) Obrigatório = Todos os eleitores, salvo os analfabetos, os menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 70 (setenta) anos, são obrigados a votar ou justificar sua ausência posteriormente, sob pena de pagamento de multa. **EXEMPLIFICANDO: O eleitor que não votar ou justificar sua ausência nos prazos determinados pela Justiça Eleitoral deverá pagar uma multa imposta pelo juiz eleitoral. A multa é de R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos) por turno.**

V) Periódico = A Constituição de 1988 garante a periodicidade do voto para impedir a perpetuação de poder por um mesmo grupo político e garantir a consolidação democrática através da contínua participação do eleitorado.



JUSTIFICATIVA DO NÃO COMPARECIMENTO À ELEIÇÃO

1- O que é?

Caso o eleitor não tenha votado e estiver no Brasil, ele terá até 60 (sessenta) dias para justificar sua ausência. Caso o eleitor esteja no Exterior, ele terá até 30 (trinta) dias, contados do seu retorno, para justificar.

Número de acertos = _____

Questões resolvidas



Acese as
questões

Lembre-se:

Eleitor no Brasil: tem até **60 (sessenta) dias** para justificar;

Eleitor no Exterior: têm até **30 (trinta) dias**, contados do seu retorno, para justificar.

ATENÇÃO: sem a prova que votou, justificou ou pagou multa, o eleitor não pode:

“Código Eleitoral. Art. 7º.

§ 1º Sem a prova de que votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou de que se justificou devidamente, não poderá o eleitor:

I - inscrever-se em concurso ou prova para cargo ou função pública, investir-se ou empossar-se neles;

II - receber vencimentos, remuneração, salário ou proventos de função ou emprego público, autárquico ou para estatal, bem como fundações governamentais, empresas, institutos e sociedades de qualquer natureza, mantidas ou subvencionadas pelo governo ou que exerçam serviço público delegado, correspondentes ao segundo mês subsequente ao da eleição;

III - participar de concorrência pública ou administrativa da União, dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou das respectivas autarquias;

IV - obter empréstimos nas autarquias, sociedades de economia mista, caixas econômicas federais ou estaduais, nos institutos e caixas de previdência social, bem como em qualquer estabelecimento de crédito mantido pelo governo, ou de cuja administração este participe, e com essas entidades celebrar contratos; (Vide Medida Provisória no 958, de 2020) (Vide Lei no 13.999, de 2020) (Vide Medida Provisória no 975, de 2020). (Vide Medida Provisória no 1.028, de 2021). (Vide Lei no 14.179, de 2021)

V - obter passaporte ou carteira de identidade;

VI - renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo governo;

VII - praticar qualquer ato para o qual se exija quitação do serviço militar ou imposto de renda.”

ATENÇÃO! O título de eleitor será cancelado -> Caso o cidadão deixe de votar em **3 (três)** eleições consecutivas.

2- Como funciona?

Prof., e em caso de **não comparecimento** às eleições?

Conforme visto acima, o eleitor deverá ir à Justiça Eleitoral dentro de até 60 (sessenta) dias após o pleito para **justificar o não comparecimento, sob pena de multa**. E quando o **eleitor estiver fora do Brasil** no dia da eleição? Nesse caso, o **prazo** decairá para **30 (trinta) dias** contados do seu retorno.

PROCEDIMENTO**1- O que é?**

Protocolado o pedido de justificativa, esse será dirigido e apreciado pelo Juiz Eleitoral, caso seja indeferido, ou decorrido os prazos supramencionados, deverá ser aplicada **multa ao eleitor**.

Número de acertos = _____

Questões resolvidas



Accesse as
questões

Após o pagamento, será fornecida **certidão de quitação eleitoral**.

OBS: A fixação do valor da multa pelo não-exercício do voto observará a variação entre o mínimo de 3% (três por cento) e o máximo de 10% (dez por cento) do valor utilizado como base de cálculo.

OBS: O eleitor que não votar e não pagar a multa, caso se encontre **fora de sua zona** e necessite prova de quitação com a Justiça Eleitoral, **poderá efetuar o pagamento perante o juízo da zona em que estiver**. A multa será cobrada no máximo previsto, salvo se o eleitor quiser aguardar que o juiz da zona em que se encontrar solicite informações sobre o arbitramento ao juízo da inscrição. Veja como dispõe o texto da Resolução:

2- Como funciona?

“RESOLUÇÃO Nº 23.659, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021. Art. 126. Incorrerá em multa a ser arbitrada pelo juiz ou pela juíza eleitoral e cobrada na forma prevista na legislação eleitoral e nas normas do Tribunal Superior Eleitoral que dispuserem sobre a matéria o eleitor ou a eleitora que deixar de votar e:

I - não se justificar, nos seguintes prazos:

a) 60 dias, contados do dia da eleição; e

b) 30 dias, contados do seu retorno ao país, no caso de se encontrar no exterior na data do pleito, salvo se lhe for mais benéfico o prazo da alínea a deste inciso.

II - tiver o processamento de seu pedido de justificativa rejeitado pelo sistema, em razão do preenchimento com dados insuficientes ou inexatos, que impossibilitem sua identificação no cadastro eleitoral, ou

III - tiver seu pedido de justificativa indeferido pelo juiz ou pela juíza da zona a que pertence sua inscrição eleitoral.

Parágrafo único. Nos prazos previstos no inciso I deste artigo, o eleitor ou a eleitora poderá formular o requerimento de justificativa por ferramenta eletrônica disponibilizada pela Justiça Eleitoral ou perante o juízo de qualquer zona eleitoral em que se encontre, devendo o cartório providenciar a remessa ao juízo competente.

Art. 127. A fixação da multa observará a variação entre o mínimo de 3% e o máximo de 10% do valor utilizado como base de cálculo, podendo ser decuplicado em razão da situação econômica do eleitor ou da eleitora.

§ 1º Para fins de fixação da multa, considera-se como uma eleição cada um dos turnos do pleito, inclusive em caso de renovação das eleições, bem como o dia de votação em plebiscito ou referendo.

§ 2º Antes de arbitrada a multa pelo juízo competente, o eleitor ou a eleitora que pretender obter certidão de quitação ou requerer operação por meio do serviço disponibilizado no sítio do Tribunal Superior Eleitoral poderá quitá-la pelo pagamento do valor máximo, correspondente a 10% do valor utilizado como base de cálculo.

§ 3º A pessoa que declarar, sob as penas da lei, perante qualquer juízo eleitoral, seu estado de pobreza ficará isento do pagamento da multa por ausência às urnas.”

“RESOLUÇÃO Nº 23.659, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021. Art. 128. O recolhimento da multa será feito nas formas previstas para a arrecadação de valores ao Tesouro Nacional, cabendo aos tribunais eleitorais disponibilizar, em seus sítios eletrônicos e aplicativos, ferramentas que facilitem o adimplemento.

Número de acertos = _____

Questões resolvidas



Accesse as
questões

Parágrafo único. Identificado o pagamento da multa, a zona eleitoral em que a pessoa for inscrita eleitora registrará a circunstância no histórico da inscrição mediante comando de código de ASE específico, devendo ser extinto eventual procedimento administrativo para apuração da falta.”

Por fim, porém muito IMPORTANTE, será **cancelada a inscrição** do eleitor que se **abster de votar em três eleições consecutivas**, salvo se houver apresentado justificativa para falta ou efetuado o pagamento de multa, ficando excluídos do cancelamento os eleitores que, por prerrogativa constitucional, não estejam obrigados ao exercício do voto (suprimido).

“RESOLUÇÃO Nº 23.659, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021. Art. 130. *Será cancelada a inscrição do eleitor ou da eleitora que se abster de votar em três eleições consecutivas, salvo se houver apresentado justificativa para a falta ou efetuado o pagamento de multa.*

§ 1º Para fins de contagem das três eleições consecutivas, considera-se como uma eleição cada um dos turnos do pleito.

§ 2º Não se aplica o disposto no caput deste artigo às pessoas para as quais:

- a) o exercício do voto seja facultativo;*
- b) em razão de deficiência que torne impossível ou demasiadamente oneroso o exercício do voto, tenha sido lançado o comando a que se refere a alínea b do § 1º do art. 15 desta Resolução; ou*
- c) em razão da suspensão de direitos políticos, o exercício do voto esteja impedido.*

Art. 131. *A Secretaria de Tecnologia da Informação colocará à disposição do juízo eleitoral relação das eleitoras e dos eleitores da respectiva zona cujas inscrições são passíveis de cancelamento, devendo o edital ser divulgado no sítio do tribunal regional eleitoral e afixado no cartório eleitoral.*

§ 1º Será também expedida a notificação por meio do aplicativo da Justiça Eleitoral às eleitoras e eleitores, quando se tratar de usuárias e usuários cadastrados.

§ 2º A inscrição será automaticamente cancelada pelo sistema se, decorridos 60 dias da data do batimento que identificar as inscrições sujeitas a cancelamento, não for efetivado no Cadastro Eleitoral:

- a) comando de código ASE relativo à justificativa da ausência às urnas, pagamento da multa respectiva ou isenção desta;*
- b) comando de código ASE relativo à isenção de sanções a pessoas com deficiência que torne impossível ou demasiadamente oneroso o cumprimento das obrigações eleitorais relativas ao alistamento e ao exercício de voto; ou*
- c) processamento da operação de transferência.”*

Ou seja, a legislação eleitoral no Brasil estabelece o voto obrigatório para cidadãos entre 18 (dezoito) e 70 (setenta) anos. Essa resolução **reforça essa obrigatoriedade, determinando que o eleitor que deixar de votar por três eleições consecutivas terá sua inscrição cancelada, a menos que justifique a ausência ou pague a multa.**

É permitido ao eleitor justificar sua ausência nas eleições, **seja por motivo de doença, viagem, ou outros impedimentos previstos em lei.** A apresentação da justificativa é necessária para evitar o cancelamento da inscrição. Pessoas para quem o voto é **facultativo**, como menores de 18 (dezoito) anos, maiores de 70 (setenta) anos e analfabetos, não estão sujeitas a esse cancelamento.

A **resolução protege pessoas com deficiência** que, por razões que tornem o exercício do voto impossível ou muito oneroso, não possam comparecer às urnas. Essas pessoas podem ser isentas das sanções previstas para a ausência de votação.

Número de acertos = _____

Questões resolvidas



Acesse as
questões

Ademais, a resolução detalha os procedimentos para o cancelamento da inscrição, incluindo a divulgação de listas de eleitores sujeitos a cancelamento, notificações por meio de aplicativo da Justiça Eleitoral e o cancelamento automático pelo sistema após **60 (sessenta) dias** sem regularização. Também é possível a **transferência de inscrição**, o que permite que o eleitor mantenha sua inscrição válida ao mudar de endereço dentro do país.

Número de acertos = _____

Questões resolvidas



Acerte as
questões